

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Portaria n.º 172/2005

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no Art. 93, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação dos Procedimentos Administrativos, composta pelos cidadãos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para processar os atos de avaliação de todos os procedimentos relativos aos serviços na área da saúde pública, próprios e de terceiros, prestados no município de Siqueira Campos, visando atender as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8080/90:

- OLIVIA CASTRO LEMOS - Poder Executivo Municipal
- LÁZARO BENEDITO DE SOUZA – Conselho Municipal de Saúde
- CELSO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA – Diretoria Municipal de Saúde

Art. 2º - Os membros da Comissão Especial terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria, os quais deverão estar acompanhados de documentos e avaliação conclusiva.

Parágrafo Único - As recomendações contidas no relatório definido no artigo anterior serão precedidas da execução de todos os atos administrativos necessários à sua plena e irrestrita apuração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 16 de dezembro de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

